



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — 3\$30

Toda a correspondência, quer offic l quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares annuam-se gratuitamente.

ASSINATURAS		
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Somestros . . . . . 180\$
A 1.ª série . . .	» 30\$	» . . . . . 4\$
A 2.ª série . . .	» 40\$	» . . . . . 4\$
A 3.ª série . . .	» 80\$	» . . . . . 4\$

Avulso: Número de duas páginas 80\$;  
de mais de duas páginas 80\$ por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

## SUMÁRIO

### Ministério do Interior:

**Decreto n.º 19:376** — Autoriza a Junta de Freguesia de Liceia, concelho de Montemor-o-Velho, a alienar em hasta pública, e independentemente do preceituado nas leis de desamortização, dois terrenos que possui no Campo de Liceia, denominados Mazagão e Tróia.

**Decreto n.º 19:377** — Autoriza a Junta de Freguesia de Vila Mou, concelho de Viana do Castelo, a vender em hasta pública, e independentemente do preceituado nas leis de desamortização, um terreno que possui.

**Parecer da Procuradoria Geral da República**, com o qual concordou o Ex.º Ministro do Interior, relativo a partilha de baldios.

### Ministério das Finanças:

**Regulamento das prestações em mercadorias e serviços por conta das reparações alemãs.**

### Ministério do Comércio e Comunicações:

**Declarações de terem sido autorizados os reforços de várias verbas do orçamento da Administração Geral do Porto de Lisboa para o ano económico de 1930-1931.**

**Decreto n.º 19:378** — Reforça uma verba do orçamento do Ministério em vigor no corrente ano económico, destinada a ocorrer ao pagamento dos encargos do material de dragagem fornecido à Administração Geral dos Serviços Hidráulicos e Eléctricos por conta das reparações alemãs.

### Ministério da Instrução Pública:

**Nova publicação**, rectificada, do decreto n.º 19:313, que extingue um lugar de terceiro official e dois de contínuos no quadro do pessoal da secretaria geral da Universidade de Lisboa, e cria, em sua substituição, um lugar de chefe de repartição.

### Ministério da Agricultura:

**Decreto n.º 19:379** — Transfere uma verba dentro do orçamento do Ministério em vigor no corrente ano económico.

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Administração Política e Civil

### Decreto n.º 19:376

Atendendo ao que representou superiormente a comissão administrativa da Junta da Freguesia de Liceia, do

concelho de Montemor-o-Velho, a fim de lhe ser concedida autorização para alienar uns terrenos pertencentes àquele corpo administrativo;

Tendo em vista as informações do governador civil de Coimbra:

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta dos Ministros de todas as Repartições:

Hei por bem decretar, para valer como lei, o seguinte:

**Artigo 1.º** É autorizada a Junta da Freguesia de Liceia, concelho de Montemor-o-Velho, distrito de Coimbra, a alienar, em hasta pública e independentemente do preceituado nas leis de desamortização, os dois terrenos que possui no Campo de Liceia, denominados Mazagão e Tróia.

**Art. 2.º** O produto da alienação dos terrenos referidos no artigo anterior terá exclusiva aplicação na reparação e continuação da estrada que liga o apeadeiro de Liceia com a freguesia de Ferreira-a-Nova, do concelho da Figueira da Foz, passando pela sede da citada freguesia de Liceia.

**Art. 3.º** Fica revogada a legislação em contrário.

Determina-se portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente decreto com força de lei pertencer o cumpram e façam cumprir e guardar tam inteiramente como nêlo se contém.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Governo da República, em 19 de Fevereiro de 1931.—ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — Domingos Augusto Alves da Costa Oliveira — António Lopes Mateus — José de Almeida Eusébio — António de Oliveira Salazar — Júlio Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo — Luís António de Magalhães Correia — Fernando Augusto Branco — João Antunes Guimarães — Armindo Rodrigues Monteiro — Gustavo Cordeiro Ramos — Henrique Linhares de Lima.

### Decreto n.º 19:377

Tendo em consideração o que representou a comissão administrativa da Junta de Freguesia de Vila Mou, concelho de Viana do Castelo, para ser autorizada a alienar um terreno que possui, para com o seu produto proceder à aquisição de um outro destinado à construção de um edificio escolar;

Atendendo a que a aludida comissão administrativa tem em vista no que representou dotar aquela freguesia com um melhoramento indispensável ao seu engrandecimento;

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de